



## **REGULAMENTO INTERNO**

**Ano Letivo 2022/2023**



## 1. Objetivos Gerais

A Creche Ser Criança tem como objetivo genérico proporcionar às Crianças as condições para poderem desenvolver todos os aspetos da sua personalidade, nomeadamente nos campos social, intelectual, físico e emocional, não obstante a consciência de que existem ritmos diferentes de desenvolvimento em cada Criança, que importa respeitar.

É missão da Creche Ser Criança estimular a Criança a:

- Adquirir a sua independência
- Desenvolver o respeito por si e pelos outros
- Socializar em grupo, reconhecendo a individualidade de cada uma
- Desenvolver a capacidade de expressão através do diálogo e da criatividade
- Desenvolver a curiosidade e o gosto pela compreensão

É ainda missão da Creche Ser Criança:

- Facilitar, em tudo o que seja possível e sem nunca pretender substituir-se a eles, o dia-a-dia dos Pais
- Fornecer aos Pais a confiança e a tranquilidade para que possam, de uma forma correta, desempenharem as suas funções profissionais
- Colaborar com os Pais, sempre que possível, no lançamento de novos serviços e opções que vão ao encontro das necessidades por estes sentidos

## **2. Condições de admissão**

De acordo com a legislação em vigor (Portaria 262/2011 de 31 de Agosto), os critérios gerais de admissão de Crianças na Creche Ser Criança são os seguintes:

- O preenchimento da ficha de inscrição
- Entrega do processo individual da Criança composto por:
  - o Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Assento de Nascimento
  - o Boletim Individual de Saúde com o registo de vacinas atualizado e indicação do grupo sanguíneo
  - o Declaração médica comprovativa de que a Criança não sofre de doenças infectocontagiosas
  - o Identificação e contactos do médico assistente
  - o Assinatura de contrato de prestação de serviços assinado pelos Pais e pela Creche Ser Criança

Os mesmos terão que ser devidamente enviados em formato digital para o e-mail **ser.crianca@sapo.pt**, e posteriormente, assinados pelo Encarregado de Educação os documentos necessários.

No sentido de garantir total transparência de critérios de admissão, e no caso de a lotação máxima da Creche estar atingida, será criada uma lista de espera, por ordem de pré-inscrição. Sempre que surjam vagas, e respeitando o critério da ordem de pré-inscrição, serão avisados os Pais.

## **3. Período de Funcionamento**

A Creche Ser Criança permanecerá aberta doze meses por ano.

O horário de abertura terá início às 8:00 horas e o horário limite de recolha das Crianças será às 18:00 horas durante todos os dias da semana, com exceção dos Sábados, Domingos, feriados nacionais, feriados municipais, e dos dias adiante indicados.

Tanto quanto possível, deverão os Pais ter em atenção a seguinte escala de horários:

- Das 8:00 horas às 9:30 horas - **Receção das Crianças**
- Entre as 9:30 horas e as 11:30 horas - **Atividades lúdico-pedagógicas**
- Entre as 11:00 horas e as 12:30 horas - **Almoços**
- Entre as 12:00 horas e as 15:00 horas - **Higiene e sesta**
- Entre as 15:00 horas e as 16:30 horas - **Lanches**
- Entre as 15:30 horas e as 17:00 horas - **Atividades lúdico-pedagógicas**
- Das 17:00 horas às 18:00 horas - **Horário de prolongamento**

**A entrada das Crianças deverá ser feita até às 9h30, salvo situações pontuais com indicação prévia, para após este período conseguirmos garantir a máxima organização interna.**

No período que medeia entre as 17:00 horas e as 18:00 horas, apesar de se dar início ao período de prolongamento das Crianças, continuarão com atividades recreativas até à hora efetiva de saída.

#### **4. Os serviços da Creche Ser Criança estarão encerrados nos seguintes dias:**

- Feriados nacionais e municipais do Concelho de Cascais
- Dias 24 e 26 de Dezembro
- Dia 31 de Dezembro
- Dia 2 de Janeiro
- Segunda-feira de Carnaval
- Terça-feira de Carnaval
- Quinta-feira Santa (Páscoa)
- Uma ponte (variável)
- Os últimos dias de Agosto e/ou primeiros dias de Setembro, contabilizando o total de 3 dias úteis (Estágio Pedagógico Pessoal/Formação)

## **5. Estágio Pedagógico Anual para Equipa Pedagógica**

A realizar nos últimos dias de Agosto e/ou primeiros dias de Setembro, contabilizando o total de 3 dias úteis, com todos os intervenientes no processo Educativo das Crianças.

Far-se-á a planificação e programação do Projeto Educativo e Planos de atividades de acordo com o calendário do Ano Letivo a iniciar.

Far-se-á ainda a preparação e organização das salas para receber os grupos de Crianças.

Serão ministrados pequenos cursos a todo o pessoal, que poderão abranger as áreas de saúde, por exemplo, primeiros socorros, Psicologia Infantil e Pedagogia.

## **6. Ausências e Férias**

Em caso de ausência da Criança, seja ela pontual ou prolongada (por exemplo, por motivo de férias, doença ou outro), deverão os Pais informar a Creche Ser Criança.

Em caso de ausência prolongada, deverão os Pais, dentro das possibilidades, informar da data provável de regresso da Criança.

**Em caso da ausência, por doença, deverão os Pais, na altura do regresso, entregar uma Declaração do Médico Assistente, que comprove a aptidão da Criança para voltar a frequentar a Creche.**

No sentido de melhor se poder planear os períodos de férias do pessoal (Julho e Agosto), deverão os Pais informar, com a antecedência possível, o ou os períodos em que pretendam gozar férias e que as Crianças não frequentem a Creche.

## **7. Doença Súbita**

Em caso de doença súbita, a Creche Ser Criança possui um espaço de isolamento para a Criança enferma. Numa eventualidade destas será, de imediato, dado conhecimento aos Pais.

No caso de a Criança atingir uma temperatura superior 38.5 °C (trinta e oito e meio graus centígrados) será obrigatório que os Pais, no mais curto espaço de tempo após a notificação, procedam à recolha da Criança.

**A Criança não poderá frequentar a Creche Ser Criança quando apresente sintomas de febre, diarreia, infeções respiratórias, conjuntivite ou outra doença infectocontagiosa.**

Na altura do regresso da Criança à Creche, deverá entregar uma Declaração do Médico Assistente, que comprove a aptidão da Criança para voltar a frequentar a Creche.

### **8. Pessoas que podem recolher a Criança**

Será obrigatório, no ato de inscrição, o fornecimento da lista de pessoas habilitadas a recolher a Criança, sendo que, em nenhuma circunstância, será a Criança entregue a outra pessoa que não as indicadas na supra-referida lista.

No caso de uma recolha pontual por uma outra pessoa que não conste da lista de pessoas autorizadas para a recolha da Criança, deverá existir, por parte dos Pais, um contacto prévio com a Creche a informar o nome da pessoa e o número de um documento de identificação, sendo estas informações confirmadas posteriormente pela Creche para os Pais.

### **9. Integração da Criança na Creche Ser Criança**

Considerado um momento fundamental o contacto diário dos Pais com a educadora, o momento da entrada da Criança na Creche deve decorrer de forma agradável e tranquila, de forma a transmitir grande segurança à Criança.

No início de adaptação da Criança à Creche, deverá ser feita de uma forma gradual, onde, de forma excecional, os Pais poderão permanecer por um curto período de tempo dentro das Instalações da Creche, mas deverão manter-se no lado de fora das Salas.

## 10. Reuniões

Os contactos dos Pais com a Creche, deverão ser feitos da forma, como abaixo se indica:

- Com a Direção Técnica, sempre que se trate de assuntos relacionados com questões dos foros pedagógico e evolutivo da Criança (por exemplo, comportamentais, desenvolvimento psico-motor, entre outros) existindo lista de marcações
- Com a Gestão, sempre que se trate de assuntos relacionados com o serviço global prestado, sejam reclamações ou sugestões

Este procedimento é fundamental para que exista, a cada nível, um só ponto de concentração de informação e se evite a "livre interpretação" de eventuais factos que venham a ocorrer.

- As Educadoras de Infância terão um dia semanal de atendimento aos Pais, a ser agendada com a própria pelo menos com 24 horas de antecedência, esta pode ser realizada de uma forma presencial ou através de outros meios alternativos, combinados na altura.

## 11. Comunicação diária aos Pais

A comunicação diária com os Pais é feita através de e-mail:

**newsletter.sercrianca@gmail.com**

- Sala do **Berçário**: Será enviado pelo "Livro de Recados" a rotina diária do bebé, os recados e circulares serão enviados por e-mail.

- Sala **1º, 2º e 3º Parque**: Será enviado por e-mail recados e circulares. A informação dos esfíncteres, será comunicada oralmente aos Pais, sempre que solicitada na entrega da criança.

Os Pais deverão utilizar este mesmo e-mail para dar recados sempre que considerem relevantes e necessários.

Podendo, os Pais, manter contato, caso necessário, através dos números fixos e móvel da Creche.

A Área Reservada ([www.areaservada.weebly.com](http://www.areaservada.weebly.com)) consta informações (como por exemplo a ementa mensal), fotografias, vídeos, registos das atividades, realizadas ao longo do Ano Letivo.

## **12. Alimentação**

As ementas confeccionadas na Creche Ser Criança são elaboradas pela nutricionista credenciada.

Neste campo, tão importante e sensível, deverão ser observados, os seguintes requisitos:

- Na altura da inscrição, os Pais deverão indicar se a Criança manifesta reações alérgicas a algum ou alguns tipos de alimentos
- Sempre que, ao longo do tempo, os Pais tomem conhecimento de alterações ao comportamento alérgico da Criança, obrigam-se a avisar de imediato a Creche
- As ementas são afixadas semanalmente, sendo que a existência de dietas especiais terá lugar sempre que exista prescrição médica para tal
- As refeições dos Bebés do Berçário, terão o regime de alimentação estabelecido pelos Pediatras e Pais, devendo estas serem comunicadas à Direção da Creche por escrito
- Os leites e farinhas especiais serão da responsabilidade dos Pais, e deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da Criança.

## **13. Seguros**

Todas as Crianças que frequentam a Creche Ser Criança estão cobertas por um seguro de acidentes pessoais, sendo estes seguros ativados no momento da inscrição.



O referido seguro não abrange objetos pessoais que as crianças possam utilizar ou trazer, como por exemplo: óculos, aparelhos, objetos de ouro.

Deverá também ser dada autorização expressa para que, em caso de urgência, a Criança possa ser transportada por funcionários da Creche Ser Criança ao Hospital.

Em qualquer uma destas eventualidades, os Pais serão prontamente informados.

#### **14. Medicamentos**

No caso de a Criança estar apta para frequentar a Creche, mas ainda em fase de medicação, deverão os Pais entregar na Creche os medicamentos respectivos, devendo constar obrigatoriamente na embalagem os seguintes dados:

- Nome da Criança e sala
- Frequência das tomas
- No caso de gotas, indicar a via de administração (nasal, oftálmica, auricular ou oral)

**Nenhum medicamento será administrado às Crianças sem indicação expressa dos Pais ou, em caso de urgência, prescrição médica.**

#### **15. Uniformes**

No ato de inscrição deve ser adquirido o uniforme para a Criança (bibe e farda de verão, fato de treino e panamá), **de uso obrigatório diariamente**. A respectiva manutenção (lavagem e engomadoria) ficará a cargo dos Pais.

Adicionalmente, deverá existir em permanência na Creche, para cada Criança, uma muda completa de roupa e uma chucha igual à que habitualmente a Criança usa, a fornecer pelos Pais.

#### **16. Objetos Pessoais das Crianças**

Por razões de segurança não é permitido, na Creche, o uso de objetos pessoais do tipo fios, brincos, anéis, pulseiras ou outros.

## **17. Pagamentos de Mensalidades, Desistências e Atualização**

Os valores das mensalidades serão pagos doze vezes por ano, o mês de Agosto será pago, por antecipação, em três frações iguais, juntamente com a mensalidade de Setembro, Outubro e Novembro do mesmo ano letivo.

As mensalidades deverão ser pagas entre o dia um e sete de cada mês. As mensalidades pagas após esta data, mas nunca ultrapassando o dia 20 do respectivo mês, serão agravadas conforme previsto na Lei.

Na Modalidade de Mensalidade "*All inclusive*", quando a Criança por motivo de doença comprovada ou férias, não possa frequentar a Creche num período de 10 dias úteis consecutivos, serão descontados a alimentação e os produtos de higiene aos dias correspondentes.

**Caso os Pais pretendam desistir da frequência da Criança na Creche, deverão avisar a Creche Ser Criança com, pelo menos, trinta dias de antecedência.**

**Caso tal não se verifique, considera-se devida mais uma mensalidade.**

**A mensalidade do mês de Agosto, não será devolvida em caso de desistência.**

Os valores das mensalidades serão atualizados anualmente em Setembro, sendo o valor da referida atualização comunicado aos Pais durante o mês de Janeiro.

Durante o mês de Fevereiro, deverá ser paga a inscrição/renovação para o ano letivo seguinte.

**O valor da inscrição é pago no ato de formalização da mesma. Em circunstância alguma o valor da inscrição é reembolsável.**

## **18. Modalidades de Mensalidade**

Ao definir as modalidades de mensalidades, procurou-se proporcionar aos Pais a maior flexibilidade na sua escolha, indo de encontro às suas opções.

### **18.1 Modalidade de Mensalidade por Serviços**

Este regime opcional permite que os Pais façam as escolhas dos serviços proporcionados pela Creche Ser Criança, que pretendem ver incluídos na mensalidade.

### **18.2 Modalidade de Mensalidade "All inclusive"**

Este regime opcional aos Pais prende-se com a filosofia de tentar facilitar ao máximo a vida dos Pais.

Assim, para os Pais que optarem por esta modalidade estarão incluídos no valor da mensalidade os seguintes serviços:

- Período de permanência das oito horas às dezoito horas
- Seguro de acidentes pessoal para as Crianças
- Alimentação, incluindo dietas especiais
- Biberões e tetinas
- Fraldas
- Toalhetas de limpeza
- Cremes barreira, de limpeza e hidratantes
- Soro fisiológico
- Babetes
- Material didático
- Material lúdico-educativo
- Expressão musical
- Psicomotricidade (exceto Berçário)
- Inglês (exceto Berçário e Sala "Girafinhas")

## **19. Casos excepcionais (Exemplo: Pandemia, Epidemia)**

Caso a Creche Ser Criança tenha que encerrar as suas instalações, por ordens do Governo ou, caso necessário, pelo Delegado de Saúde, interrompendo, assim, de

forma presencial, os seus serviços, esse mesmo acompanhamento pedagógico, e as atividades de complemento curricular, serão feitos semanalmente, através do site da Área Reservada da Creche.

Mais, informamos, que a mensalidade base é devida para que a inscrição da Criança seja assegurada para quando o seu regresso à Creche.

Nessa altura o valor da mesma será analisado, para a realização de um ajuste que se considere possível.

## **20. Atividades de complemento Curricular**

A Creche Ser Criança inclui no seu currículo as seguintes atividades:

Inglês, Expressão musical, Dança Criativa e Psicomotricidade (através de uma aula por semana em cada atividade). Estas atividades serão lecionadas por profissionais devidamente qualificados para o efeito.

Estas atividades desenrolam-se entre os meses de Setembro a Julho, com exceção das normais férias intercalares.

## **20. Outros serviços Disponíveis**

Poderão ainda ser requisitados serviços adicionais, não incluídos no valor das mensalidades:

- Pedido dos Pais, analisados caso a caso e desde que a Creche Ser Criança tenha capacidade para os realizar.

## **21. Casos Omissos**

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em reunião de Direção da Creche Ser Criança, após comunicação por escrito dos interessados.